PORTARIA Nº 9595, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza gozo de férias para o Servidor Pedro Juliano da Costa.

 EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº860, de 14 de dezembro de 2005, AUTORIZA 30 dias de férias regulamentares, a partir de 1º de março de 2017, para o Servidor Pedro Juliano da Costa, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Operário, relativas ao período aquisitivo de 17.06.15 a 16.06.16. Devendo a Secretaria de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

 EVERALDO DA SILVA MORAES

 PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

 DATA SUPRA

#  JORGE DA SILVA

 SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO